



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.179

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.179

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025 RESULTADO FINAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. Após a análise dos recursos, o Resultado Final da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital SEME n.º 05/2025:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
30	2333692E154C914A5	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
31	17636926441478BBB	GABRIELA OLIVEIRA LOPES CUNHA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
32	175669263CFEB204B	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
33	16776925BEDDDEB52	ERIKA SILVA LAYA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
34	16576925A9D944488	ANA CAROLINE DA SILVA AREIAS NETO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
35	19836928A75027E5D	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	32	CLASSIFICADA
36	193069282484950C3	MONICA DUTRA DA SILVA	20	RECLASSIFICADA NÃO ENVIOU CURSO PRIMEIROS SOCORROS, TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO.

37	18136926F726B474B	ELAINE DE JESUS FERNANDES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
38	202469297CD34DC69	STEPHANIE DE SOUZA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
39	161869258C8FE1218	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025
RESULTADO FINAL – 7ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:
DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
144	2262692CAF8C9EF6D	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
145	1825692705295FEAA	PENHA REGINA DE MELLO BANDEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
146	1863692752AB55C54	ANGELA MARIA RODRIGUES MOREIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
147	16086925851B081DE	FABIANA LOPES SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
148	2284692CD8736E907	LUCIANA OSS DE ALMEIDA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
149	2158692B4BB0B1B9E	MARIA JOSE OSTO AMORIM	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
150	18736927669F4E419	JANAINA DUTRA QUEIROZ	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
151	16726925BC4C4902C	ÉRICA CAMILO LAEBER	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
152	17456926266D04608	REGIANE ADMIRAL LOPES OLIVEIRA	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
153	2125692AE306B1179	CAROLINE DE SOUSA COSTA	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
154	17096925E62862902	NAHYANNI GIOVANELLI NUNES BAYERL	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
155	17286926143B87A74	BRENDA ROMÃO MAIA MARINHO	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
156	161369258AAF19CFC	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
157	17006925DB736D436	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

158	2213692C43F1F30B7	ROSIVANA DOS SANTOS VIANA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
159	20106928E4F865A30	MARILENE RANGEL DE OLIVEIRA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
160	2187692B824A9FF98	DENIZE SIMOES MIRANDA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
161	20836929F82F9E551	ANDRÉIA BAYERL DOS SANTOS SOUZA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
162	18116926F2F36EBDA	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
163	19996928D32861E05	JOSIANE BENTO DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
164	2192692B8F2906A56	HELIA MARQUES BATISTA MARVILA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
165	2104692A322D81B7A	RAQUEL DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
166	185569273E89C412B	JUCELIA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
167	19866928B6439D78C	ISABELLA CHRISTINA CORRÊA DA CRUZ SIMÕES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
168	19896928C450BF150	RAFAELA MILLER DA SILVA VEIGA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
169	1752692635EEEF1CC	CARLOS AUGUSTO MAIA JUNIOR	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
170	177169264D2CD85AA	GRAZIELLI BAYERL TAYLOR TOSTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
171	19616928751FE84D4	RENATA RANGEL CARDOSO LOPES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
172	2236692C84E5E2956	BARBARA DA PENHA BONADIMAN FURLAN	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
173	177069264D1620EBD	DÁVILA NUNES ALVES GOMES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
174	164069259F7E6A8BB	CARLOS VINÍCIUS HIATH DA CRUZ	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
175	17176925EFCB24FD6	FRANCIELE FELIPE NETO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
176	163969259EDA96C70	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	32	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
177	161969258CD27B790	DIANA HARTUIQ DEBARBA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
178	179069266B0A2E6BB	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
179	1952692859B17861A	MAIANE ALVES MAGALHÃES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

180	20116928E67D06357	MARIANA COELHO TRINDADE	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
181	2139692B0AD794F64	PAULA BENEVIDES FERREIRA LIMA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
182	20726929EA1197B6B	MARIANGELA VIEIRA BENEVIDES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
183	2101692A2E57936D4	LARISSA DOS SANTOS ALVES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
184	20486929B0430F23B	DANYARA BATISTA HONORATO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
185	2271692CC062929ED	LARA EVANGELISTA FERNANDES CORDEIRO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
186	1750692632D8E91B4	CHRISTIAN MORAIS DA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
187	18046926E3D99ECD9	NATHIANE ALVES MOTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
188	16506925A3DF706CD	ELAINE DE JESUS FERNANDES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
189	20626929D569A5740	GÉSSICA MARTINS FERNANDES BOURGUIGNON	29	RECLASSIFICADA

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
2ª CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEME n.º 05/2025, manejado para preenchimento de vagas, mais cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, do cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 24 de novembro de 2025, conforme disposto, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	19546928632C720F2	MONICA DE SOUZA FERREIRA	34	30	64	DATA NASCIMENTO 07/06/1986	CLASSIFICADA
02	173569261B70E0A4E	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	34	30	64	DATA NASCIMENTO 02/02/1992	CLASSIFICADA
03	1884692773D48EFC4	JOSIANI LOUZADA LOPES	33	30	63	-	CLASSIFICADA
04	19926928C7464A109	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	31	30	61	-	CLASSIFICADA

05	176069264254D2B63	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	30	30	60	DATA NASCIMENTO 07/04/1984	CLASSIFICADA
06	19766928993C541EB	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	29	30	59	DATA NASCIMENTO 25/02/1993	CLASSIFICADA
07	1858692745FBB2E43	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	29	30	59	DATA NASCIMENTO 29/11/1996	CLASSIFICADA
08	2090692A10B4D70E8	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	28	30	58	DATA NASCIMENTO 07/08/1980	CLASSIFICADA
09	18206927036710CCA	JULIANA BASILEU KOPPE	28	30	58	DATA NASCIMENTO 05/06/1984	CLASSIFICADA
10	197569289924B574B	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	27	30	57	-	CLASSIFICADA
11	2307692D794212A21	POLIANA SOUZA CABRAL	26	30	56	DATA NASCIMENTO 24/09/1982	CLASSIFICADA
12	2208692C37F43D075	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	26	30	56	DATA NASCIMENTO 27/12/2003	CLASSIFICADA
13	20786929F09C0A9D7	LEILIANE KOPPE LEAL	24	30	54	TEMPO SERVIÇO	CLASSIFICADA
14	2322692DF05C3DE0C	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	22	30	52	-	CLASSIFICADA
15	18576927445723700	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	21	30	51	DATA NASCIMENTO 19/03/1983	CLASSIFICADA
16	18426927291C3E398	RITA MOZER PAULO	21	30	51	DATA NASCIMENTO 06/02/1988	CLASSIFICADA
17	18836927728C70585	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	20	30	50	FORMAÇÃO CONTINUADA	CLASSIFICADA
18	191169279D0F8E28C	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	20	30	50	-	CLASSIFICADA
19	17056925E4AB1CA67	MAXCIENE ALVES BERTOLI	18	30	48	-	CLASSIFICADA
20	19856928B544D3388	JANAINA SILVA COUTINHO	17	30	47	DATA NASCIMENTO 16/04/1995	CLASSIFICADA
21	1821692703684D860	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	17	30	47	DATA NASCIMENTO 18/10/2002	CADASTRO DE RESERVA
22	20526929BFB46E4B8	IARA DE SOUZA SIMÃO	16	30	46	-	CADASTRO DE RESERVA
23	181969270242E576D	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	21	20	41	-	CADASTRO DE RESERVA
24	1818692701E55A1AC	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	9	30	39	DATA NASCIMENTO 14/07/1985	CADASTRO DE RESERVA
25	1960692874DB9B3B6	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	9	30	39	DATA NASCIMENTO 14/08/2004	CADASTRO DE RESERVA
26	20496929B49814EB0	MAYARA DUTRA COSTA	8	30	38	DATA NASCIMENTO 26/08/1991	CADASTRO DE RESERVA

27	20826929F58B48921	LUCIMARA NUNES COELHO CONTAEFFER	7	30	37	DATA NASCIMENTO 12/12/1974	CADASTRO DE RESERVA
28	17086925E6148D733	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	7	30	37	DATA NASCIMENTO 02/02/1991	CADASTRO DE RESERVA
29	19836928A75027E5D	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	22	10	32	TEMPO SERVIÇO	CADASTRO DE RESERVA
30	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	-	30	30	FORMAÇÃO CONTINUADA	RECLASSIFICADA
31	2087692A0CAE6FD5A	TATIANA DA SILVA SANTOS	20	10	30	TEMPO SERVIÇO	
32	2225692C627BA1B71	DEUCINEIA SOUZA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 08/09/1967	
33	184669272AECB27E1	ROSEMARI RIEDEL	0	30	30	DATA NASCIMENTO 09/12/1972	
34	1874692767662991F	JANAINA DUTRA QUEIROZ	0	30	30	DATA NASCIMENTO 16/07/1975	
35	16526925A4B020FBE	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 17/11/1977	
36	191269279D9B70342	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	0	30	30	DATA NASCIMENTO 25/01/1981	
37	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 27/02/1982	
38	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 15/05/1982	
39	197969289C23BCF1B	RAQUEL MORAES CARVALHO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 14/08/1983	
40	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 05/09/1983	
41	2036692989CE00AB1	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 28/01/1984	
42	2340692E46F9A728B	NEILZA PIRES DOS SANTOS	0	30	30	DATA NASCIMENTO 02/03/1984	
43	17016925DB9CF14B8	FABIANA SOUZA BARBOSA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 18/03/1984	
44	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	0	30	30	DATA NASCIMENTO 23/03/1985	
45	194369284D3C232CA	ESTEFANI ALVES KOPPE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 20/01/1986	
46	2210692C3D887A9B0	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 13/08/1986	
47	162369258F4EEE922	FLÁVIA COSTA FERREIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 18/11/1986	
48	190769279138F2E21	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 22/03/1987	

49	20016928D67078DBC	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	0	30	30	DATA NASCIMENTO 28/05/1987
50	18106926ED2227312	LUCIANA TOFANO PEREIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 11/09/1987
51	196269287638DABA0	JULIANA DA ROZA ANDRADE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 22/10/1987
52	2243692C933FAF44C	WAGLEIS GOMES DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 31/05/1988
53	2327692E0060AC73B	KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 08/01/1989
54	20566929C8F5066D2	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 12/02/1989
55	17846926594C8907A	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 21/02/1989
56	19246927BAFB96D3C	MILENY SILVA RANGEL ALVES	0	30	30	DATA NASCIMENTO 28/08/1989
57	17166925EF85F3144	WENDERSON MACHADO DA SILVA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 27/01/1990
58	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	0	30	30	DATA NASCIMENTO 15/02/1990
59	2338692E3F4CBCC69	CARLA FERNANDA SILVA NOBRE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 23/12/1990
60	17126925E93C8822B	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 25/02/1991
61	2330692E0A45C039E	DAIANA BORGES DA ROCHA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 22/03/1991
62	1761692643AD10635	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 19/11/1991
63	2297692CEB9BE76FE	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 05/08/1992
64	184769272B0B35580	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	0	30	30	DATA NASCIMENTO 02/08/1993
65	1611692586C62AD83	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	0	30	30	DATA NASCIMENTO 19/01/1994
66	190369278CA64A615	INGRID PATUSSI KOPPE	0	30	30	DATA NASCIMENTO 16/12/1995
67	18646927532156F1B	JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK	0	30	30	DATA NASCIMENTO 22/12/1995
68	195369285B1F22D12	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 14/03/1997
69	16516925A3E0DDBB1	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 26/08/1997
70	2305692D0AEB04F3E	MARCOS FERNANDES CARVALHO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 05/10/1998

71	163169259AEF4DE4C	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 08/10/1998	
72	174969262CA785530	NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL	0	30	30	DATA NASCIMENTO 25/07/1999	
73	20436929A24F6DAE1	ELLEN KOPPE SOUZA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 20/09/2001	
74	18566927402487D94	KAILANE BATISTA SOBRINHO	0	30	30	DATA NASCIMENTO 06/09/2003	
75	2211692C3DEC13B68	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	0	30	30	DATA NASCIMENTO 04/04/2005	
76	2306692D755CECD69	GESSICA DA SILVA BENTO	9	20	29	-	
77	2203692C244D3465D	CAROLINA BATISTA ZERBINATO LAPA	8	20	28	-	
78	2120692ACCF331C0E	VANIA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	7	20	27	-	
79	2337692E3D58D38E7	IZALENA CASSIA CABRAL NASCIMENTO	6	20	26	-	
80	2098692A1FD0C3B13	KLEIQUER OLIVEIRA LIBERATO	3	20	23	-	
81	2308692D92BD17CCF	PATRÍCIA CHAGAS PINHEIRO	12	10	22	TEMPO SERVIÇO	
82	19976928CC821EE08	SINDY TORRES AGUIAR	2	20	22	TEMPO SERVIÇO	
83	2254692CA4EA14CDD	VIVIANI DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	1	20	21	-	
84	2151692B3973A384C	CARLA WANDERMUREM FERREIRA DA SILVA	10	10	20	TEMPO SERVIÇO	
85	2331692E0F3493EDE	WALESKA HULL DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 10/12/1966	
86	2310692DB1E3F1C59	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	0	20	20	DATA NASCIMENTO 15/05/1968	
87	2028692981ABB444C	MAGNA PIRES DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/07/1970	
88	2316692DD44987FD5	LUZILENE FERRAZ DE OLIVEIRA SOARES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 11/07/1972	
89	16686925B85BC002C	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 20/11/1973	
90	2188692B849A748A8	JOSELIA TEIXEIRA DA SILVA MARVILA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 25/09/1974	
91	16476925A20213754	ANDREA FERREIRA ALVES MORAIS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 12/03/1975	
92	193069282484950C3	MONICA DUTRA DA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 22/04/1977	RECLASSIFICADA

93	20026928D7A43BB5C	CEDILUSIA NASCIMENTO MARTINS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 09/08/1980	
94	2132692AF2DDD57C0	JOSIANE BENTO DE OLIVEIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 16/02/1981	
95	2323692DF09751421	JOELSON GONCALVES FERNANDES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 02/01/1984	
96	2129692AEEBE4A0A4	VALÉRIA MARQUES MATTOS MACHADO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 28/06/1984	
97	2146692B2B6331B6D	JALESSIA CURITIBA ALVES PEREIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/10/1985	
98	16856925C5696B519	LUCIANA OSA DOS SANTOS CIGOGNINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 02/05/1987	
99	1731692617F7DB9FA	MERIÂNGELA DE ARAÚJO CONTAEFER	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/09/1987	
100	2328692E02A3BBEF7	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	-	20	20	DATA NASCIMENTO 13/01/1988	RECLASSIFICADA
101	20506929B8783770C	BIANCA LIRIO CESAR COUTINHO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 18/05/1988	
102	2336692E348301300	RAFAELA CABRAL DELFINO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 15/02/1989	
103	2288692CE506CA606	MAXIMILIANO GONÇALVES DE MELO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 29/03/1989	
104	16676925B5302D0BF	INGRID PAIXÃO LANGA AMARAL	0	20	20	DATA NASCIMENTO 04/08/1990	
105	16756925BEBDE50BB	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/07/1992	
106	16876925C73319612	MAIARA DUTRA BARBOSA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 13/08/1992	
107	20176928F65639CF7	RAQUEL RIBEIRO MARTINS DA CONCEIÇÃO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 13/11/1995	
108	190069278A33AF479	LUIZA WETLER SABINO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 29/06/1996	
109	16886925C75FAE484	LETÍCIA DUARTE PAZ	0	20	20	DATA NASCIMENTO 10/10/1996	
110	2092692A15BADC48D	ANGELICA APARECIDA DA SILVA PESSINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 22/02/1997	
111	20476929AE053B837	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	0	20	20	DATA NASCIMENTO 14/08/1998	
112	161769258C286B364	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	20	20	DATA NASCIMENTO 18/03/1999	
113	17956926CF1E626A4	BEATRIZ ROSA DE SOUZA JOSÉ	0	20	20	DATA NASCIMENTO 11/08/2000	
114	20646929D7B6D4038	GEOVANA DE SOUZA BENTO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 07/12/2000	

115	176969264CDCABF41	LORENA GOMES DO ESPIRITO SANTO	0	20	20	DATA NASCIMENTO 21/03/2001
116	1946692851793E773	BRENNO WETLER ALVES	0	20	20	DATA NASCIMENTO 23/06/2004
117	1896692785CC95488	MERIELLY DA SILVA DOS SANTOS	0	20	20	DATA NASCIMENTO 03/06/2005
118	18416927230800C9F	BÁRBARA BERNARDO LAPP	0	20	20	DATA NASCIMENTO 05/10/2005
119	16916925CD1850E75	JÉSSICA DESQUIAVONE MARTINI	8	10	18	-
120	17226925FA924D392	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/08/1980
121	2168692B5CEDE996C	MASSIONI FERREIRA MERELES DA ROZA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 10/03/1981
122	186169274E24882B9	JESSICA CHAGAS RIBEIRO VIANNA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 04/03/1984
123	2255692CA51B8B568	ARIANA MARA DE SOUZA RODRIGUES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 11/08/1985
124	17216925F3CC88AC0	JOAO PHILIPPE MARTINS NARCISIO PINTO	0	10	10	DATA NASCIMENTO 10/12/1988
125	18056926E7AA76874	NILZA SILVA OLIVEIRA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 17/09/1989
126	1826692706930AD84	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	0	10	10	DATA NASCIMENTO 20/06/1990
127	190569278FA31F0B0	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	0	10	10	DATA NASCIMENTO 09/12/1992
128	19146927A16167607	ALAYNES SILVA SANTOS HEMERLY	0	10	10	DATA NASCIMENTO 14/03/1993
129	17416926241D2A570	JANSEN ALVES DA SILVA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 16/05/1996
130	2110692A4206AC928	JUCIMARIA DE OLIVEIRA CESAR	0	10	10	DATA NASCIMENTO 02/04/1998
131	2231692C707E08CD3	MATHYELLI FABIANO GOMES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 03/06/1998
132	162869259374D0E01	KEZIA VICTER DA ROCHA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 14/07/1999
133	204169299891A8E7D	MILENA ADMIRAL LOPES	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/07/1999
134	2097692A1E17D2B7B	STEFANY ALMEIDA MORELI	0	10	10	DATA NASCIMENTO 25/01/2000
135	2339692E457C9612A	MANUELLA PEDRADA DE OLIVEIRA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 23/05/2000
136	196669287FB914AB8	BÁRBARA GONÇALVES DA SILVA	0	10	10	DATA NASCIMENTO 09/10/2006

137	162269258EB3DF981	MILENE GARUTI ALVES MORAES	3	0	3	-	
138	17106925E765F29E1	GABRYELLE SOARES ARAÚJO DESTEFANE	0	0	0	DATA NASCIMENTO 16/06/1989	
139	2318692DE01AA2F61	FELIPE SOUZA DA SILVA	0	0	0	DATA NASCIMENTO 21/02/1990	
140	20776929ED3BBC732	FRANCILINI RODRIGUES NEPOMUCENO MELO CAMARGO	0	0	0	DATA NASCIMENTO 20/12/1991	
141	19596928735813900	EMILLY LAEBER DA SILVA LINS	0	0	0	DATA NASCIMENTO 03/02/1993	
142	20596929CFA92B235	MONICA VIANA GONCALVES	0	0	0	DATA NASCIMENTO 08/11/1997	
143	16806925C226DD5DD	ANA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	0	0	0	DATA NASCIMENTO 15/04/2002	

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	196569287D421B3B9	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	8	30	38	-	CADASTRO RESERVA
02	2315692DD006E6AC6	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	11	20	31	-	CADASTRO RESERVA
03	19966928CC128162D	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	0	20	20	-	CADASTRO RESERVA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
2033692986E59F7CB	SIBELLI MODOLO DA COSTA	ELIMINADA
202069290BC6D2F1A	FABIANA DA SILVA LEITE SIQUEIRA	ELIMINADA
20096928E1B2E0ADF	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	ELIMINADA
16826925C38CB03CD	DAIANE SILVA AGUIAR	ELIMINADA
173669261BEA25FB4	ANDRESSA MULINARI MARVILLA	ELIMINADA
20126928E9D0E35A1	MARIANA COELHO TRINDADE	ELIMINADA
187669276CFC63AA3	RAFAELA HELENA SANTOS CALDERON MORALES	ELIMINADA
2341692E4AFEC906E	SIRLENE CARNEIRO DA SILVA	ELIMINADA
186069274B8A9F94C	HÉRCULES GOMES VINGLIA	ELIMINADO

1723692607CC396C0	SAMARA ANDRADE BAHIENSE	ELIMINADA
16736925BD524FF30	ELIZIANE SALVADOR BAHIA BELMOCK	ELIMINADA
17976926E072C794A	VIVIAN PEREIRA DE ALMEIDA	ELIMINADA
16646925B1ECD5D64	JOAB NOGUEIRA SILVA	ELIMINADO
2301692CFA392DD38	HUMAITHAN MORCELLI MANDATO	ELIMINADO
2193692B92ED65487	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	ELIMINADA
2182692B76D5B2F9C	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	ELIMINADA
2325692DF3967E82F	ELIANE FERREIRA CARDOSO	ELIMINADA
18086926E9A5EE1B5	ALEXSANDER PEÇANHA DA COSTA	ELIMINADO
19236927BAE58CDC6	FABRÍCIO TANURE DA SILVA	ELIMINADO
183269271919BB771	AMANDA VIDAL SIMÕES	ELIMINADA
161269258794C3976	LUCIANO CARREIRO	ELIMINADO
179169266BB453B36	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	ELIMINADA
2314692DCB1752767	OLIVIA PAES DOS SANTOS	ELIMINADA
163569259C3F9E22A	NAYARA MACHADO BRANDÃO	ELIMINADA
1766692647E433336	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI	ELIMINADA
19876928BFA73BEE8	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA	ELIMINADA
2333692E154C914A5	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	ELIMINADA
175669263CFEB204B	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	ELIMINADA
175669263CFEB204B	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	ELIMINADA
16776925BEDDDEB52	ERIKA SILVA LAYA	ELIMINADA
16576925A9D944488	ANA CAROLINE DA SILVA AREIAS NETO	ELIMINADA
18136926F726B474B	ELAINE DE JESUS FERNANDES	ELIMINADA

202469297CD34DC69	STEPHANIE DE SOUZA	ELIMINADA
161869258C8FE1218	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	ELIMINADA

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
20696929E7778F3DE	RAMON SOARES PINTO	ELIMINADO
17066925E588A25E1	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	ELIMINADA
2177692B6F100EDDE	GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	ELIMINADO
2329692E058C7DB1F	VANESSA ALVES PORFIRIO	ELIMINADA
16306925968737400	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADA
19206927AAA137555	CREIDIMARA GOMES LIMA	ELIMINADA
2175692B6ACB71EBE	RAQUEL GOMES LEAL	ELIMINADA
1607692584310D40F	LUANA PETERLE SOUZA	ELIMINADA

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da ComissãoJOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
30	1830692716843D3C2	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	30
31	2087692A0CAE6FD5A	TATIANA DA SILVA SANTOS	30
32	2225692C627BA1B71	DEUCINEIA SOUZA SILVA	30
33	184669272AECB27E1	ROSEMARI RIEDEL	30

34	1874692767662991F	JANAINA DUTRA QUEIROZ	30
35	16526925A4B020FBE	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	30
36	191269279D9B70342	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	30
37	20276929816146B99	RAFAEL ZARDO NETO	30
38	16666925B52BC640E	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	30
39	197969289C23BCF1B	RAQUEL MORAES CARVALHO	30
40	198069289E9304062	PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA	30
41	2036692989CE00AB1	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	30
42	2340692E46F9A728B	NEILZA PIRES DOS SANTOS	30
43	17016925DB9CF14B8	FABIANA SOUZA BARBOSA	30
44	20716929E847DF677	JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES	30
45	194369284D3C232CA	ESTEFANI ALVES KOPPE	30
46	2210692C3D887A9B0	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	30
47	162369258F4EEE922	FLÁVIA COSTA FERREIRA	30
48	190769279138F2E21	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	30
49	20016928D67078DBC	FABIOLA SANTOS ADMIRAL	30
50	18106926ED2227312	LUCIANA TOFANO PEREIRA	30
51	196269287638DABA0	JULIANA DA ROZA ANDRADE	30
52	2243692C933FAF44C	WAGLEIS GOMES DA SILVA	30
53	2327692E0060AC73B	KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	30
54	20566929C8F5066D2	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	30
55	17846926594C8907A	PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA	30

56	19246927BAFB96D3C	MILENY SILVA RANGEL ALVES	30
57	17166925EF85F3144	WENDERSON MACHADO DA SILVA	30
58	184869272F351FC8E	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	30
59	2338692E3F4CBCC69	CARLA FERNANDA SILVA NOBRE	30
60	17126925E93C8822B	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	30
61	2330692E0A45C039E	DAIANA BORGES DA ROCHA	30
62	1761692643AD10635	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	30
63	2297692CEB9BE76FE	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	30
64	184769272B0B35580	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	30
65	1611692586C62AD83	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	30
66	190369278CA64A615	INGRID PATUSSI KOPPE	30
67	18646927532156F1B	JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK	30
68	195369285B1F22D12	THAMIRYS RIBEIRO SENNA	30
69	16516925A3E0DDBB1	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	30
70	2305692D0AEB04F3E	MARCOS FERNANDES CARVALHO	30
71	163169259AEF4DE4C	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	30
72	174969262CA785530	NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL	30
73	20436929A24F6DAE1	ELLEN KOPPE SOUZA	30
74	18566927402487D94	KAILANE BATISTA SOBRINHO	30
75	2211692C3DEC13B68	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	30

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 07/04/2026 até as 23h59min do dia 08/04/2026.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção "PAINEL DO CANDIDATO", clicar em "MINHAS INSCRIÇÕES", localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção "ENVIAR DOCUMENTOS" vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos_1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade;
- d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
- e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
- g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

13. A candidata reclassificada na posição 30 está dispensada da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
7ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	19836928A75027E5D	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	32

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

- b)** Carteira de Trabalho;
- c)** Certidão Nascimento ou Casamento;
- d)** Carteira de Identidade;
- e)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f)** Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g)** Título de Eleitor;
- h)** Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i)** Comprovante de Escolaridade;
- j)** Comprovante de Residência;
- k)** Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l)** Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m)** CPF dos filhos;
- n)** Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o)** INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2 Exames:

- a)** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b)** VDRL;
- c)** EAS (URINA);
- d)** EPF (FEZES);
- e)** Creatinina;
- f)** Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026
INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, nos termos da Lei n.º 11.788 de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes, bem como na Lei Municipal n.º 556 de 09 de Dezembro de 2013, que Institui o Programa de Estágio no Município de Rio Novo do Sul, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas existentes de estágio remunerado, bem como para formação de cadastro de reserva, considerando a possibilidade de surgimento de novas vagas, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas existentes para estágio de nível superior e técnico, bem como à formação de cadastro de reserva no caso de surgirem novas vagas durante o período de validade do certame, para os cursos descritos no item 2.1.
- 1.2.** O programa de estágio na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
- 1.3.** As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas e supervisionadas por servidores da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul com formação na área específica do estágio.
- 1.4.** Para realização do Estágio não obrigatório, no âmbito da Prefeitura Municipal, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.
- 1.5.** O estagiário fará jus a:
 - a) Bolsa-auxílio;

- b) Seguro contra acidentes pessoais;
- c) Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 02 (duas) etapas;
- d) Termo de Realização do Estágio, ao final do estágio.

1.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO.

2.1. O processo seletivo simplificado visa o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, referente às seguintes áreas de atuação:

CURSOS SUPERIORES – CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS:

VAGAS	CURSO SUPERIOR
07 + CR	ADMINISTRAÇÃO
01* + CR	AGRONOMIA OU BACHARELADO EM BIOLOGIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA FLORESTAL
02 + CR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
02 + CR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04 + CR	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
02 + CR	DIREITO
04 + CR	ENFERMAGEM
01 + CR	ENGENHARIA CIVIL
01 + CR	FARMÁCIA
CR	FISIOTERAPIA
CR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CR	LICENCIATURA EM LETRAS/LITERATURA (LÍNGUA PORTUGUESA)
CR	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
CR	PEDAGOGIA
01 + CR	PSICOLOGIA

* A vaga de estágio nas áreas de AGRONOMIA OU BACHARELADO EM BIOLOGIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA FLORESTAL será para estagiar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente com foco em auxiliar na Gestão Ambiental Municipal, e nos processos de Licenciamento Ambiental.

CURSO TÉCNICO – CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS:

VAGAS	CURSO TÉCNICO
01 + CR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Observação: CR = Cadastro de Reserva.

- 2.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão admitidos no estágio imediatamente e os demais candidatos classificados serão automaticamente inscritos em quadro de cadastro de reserva, podendo ser eventualmente convocados para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da Administração.
- 2.3. A jornada de atividade de estágio será de 06 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais.
- 2.4. O estagiário receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos).
- 2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, mediante interesse da Administração e avaliação do desempenho do estagiário, realizado por sua chefia imediata.

- 2.6. O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores do mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para habilitar-se ao estágio, o estudante deverá observar os seguintes requisitos:
- Contar com idade mínima de 16 (dezesesseis anos);
 - Estar matriculado em Curso de Educação Superior ou Curso Técnico, conforme quadro de vagas do item 2.1, devidamente atestado pela respectiva Instituição de Ensino;
 - Demonstrar frequência às aulas dentro das exigências mínimas fixadas pela Entidade de Ensino, no semestre da admissão;
 - Ter obtido, no ano letivo imediatamente anterior, consideradas todas as disciplinas cursadas, aproveitamento médio igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos previstos pela Entidade de Ensino que estiver matriculado;
 - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 30 (trinta) horas semanais, no turno matutino ou vespertino.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao, no período das 07 horas do dia 07/04/2026 até as 23h59min do dia 30/04/2026, observado o fuso horário de Brasília/DF.
- 4.2. O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, suas retificações, se houver, bem como seus anexos, inteirando-se das condições do certame, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que será capaz de apresentar toda a documentação ali elencada.
- 4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao e clicar no Edital do Processo a qual deseja inscrever-se e que estiver indicado como “INSCRIÇÕES ABERTAS”.
- 4.5. Caso seja sua primeira inscrição no Município o candidato deverá clicar no campo “CRIAR CONTA”, no canto superior direito da página, preencher todos os campos e criar sua senha (guardando essa senha, pois será necessária para acessos futuros).
- 4.6. Caso já seja cadastrado no site, o candidato deverá clicar no campo “ENTRAR” e acessar com seu CPF e sua senha, e clicar no link “FAÇA SUA INSCRIÇÃO ONLINE”.
- 4.7. Caso já seja cadastrado, verifique as informações de seu cadastro. Caso haja alguma incorreção, faça as alterações antes de fazer sua inscrição.
- 4.8. O candidato é o único responsável pelo preenchimento de sua Ficha de Inscrição e dos dados cadastrais, não sendo possível a alteração dos dados, após a finalização da inscrição.
- 4.9. Para efeitos de inscrição, os candidatos interessados deverão realizar o cadastro no Sistema de Processo Seletivo. Em seguida, deverão selecionar a área de estágio pretendida e concluir a inscrição eletronicamente. A princípio, o sistema atribuirá nota 0 (zero) a todos os participantes, uma vez que os documentos para pontuação serão enviados de acordo item 5 do edital. Após análise dos documentos, será publicado o resultado inicial com a pontuação atribuída a cada candidato.
- 4.10. A Secretaria Municipal de Administração e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações.
- 4.11. O candidato que, no momento da inscrição, informar a data de nascimento diferente do registro do CPF e RG será ELIMINADO.
- 4.12. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma não prevista neste Edital e fora do prazo estabelecido no item 4.1.
- 4.13. APÓS A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO OU PARA SUA EXCLUSÃO.
- 4.14. Ao finalizar a inscrição neste Edital, o candidato aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados para possibilitar a execução do processo seletivo, aplicando os critérios de avaliação e seleção. Para finalidades específicas deste processo seletivo, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, conforme os termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.15. A inscrição do candidato, implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de nenhuma delas.
- 4.16. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
- 4.17. A inscrição é gratuita.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA SISTEMA

- 5.1. Após realizar a inscrição o candidato deverá enviar a documentação exigida através do Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” (que estará disponível somente durante o prazo de inscrições) vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- 5.2. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
- 5.3. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 5.1.

- 5.4. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos.
- 5.5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, de forma legível os documentos abaixo:
- Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - CPF;
 - Declaração/Comprovante de matrícula carimbado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Ensino;
 - Comprovante de disciplinas cursadas com notas, que deve ser comprovado através de documento emitido, carimbado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Ensino;
 - Documento emitido pela Instituição de Ensino que apresente todas as disciplinas do curso, considerando as disciplinas cursadas e não cursadas.
- 5.6. O candidato deverá enviar a documentação solicitada no Sistema de Processo Seletivo até o limite do prazo de inscrições. O candidato que realizar inscrição, mas não enviar a documentação será ELIMINADO.
- 5.7. Finalizado o prazo para envio dos documentos, não será permitida a juntada ou retirada de documentos.
- 5.8. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- 5.9. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- 5.10. O candidato que não tiver obtido no ano letivo imediatamente anterior, consideradas todas as disciplinas cursadas, aproveitamento médio igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos previstos pela Entidade de Ensino que estiver matriculado será ELIMINADO.
- 5.11. Os candidatos que forem ELIMINADOS serão informados individualmente via sistema, e receberão os motivos do indeferimento da documentação.
- 5.12. Recomenda-se que o candidato acesse diariamente as publicações relacionadas ao processo seletivo para o qual está inscrito.
- 5.13. Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados.
- 5.14. Em caso de perda, furto ou roubo da carteira de identidade (RG), o candidato deverá apresentar cópia do referido documento acompanhado do Boletim de Ocorrência e do protocolo de solicitação da 2ª via.
- 5.15. Os candidatos que possuem RG ou outro documento de identificação provisório ou que conste data de validade, quando vencido, deverão apresentar o documento com data de validade atualizada.
- 5.16. A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independentemente de já estar contratado ou não, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, de acordo com a legislação vigente relacionada aos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 6.1. A pontuação será atribuída conforme descrito abaixo:
- Para cada período concluído será atribuído 0,5 (meio) ponto;
 - A pontuação será atribuída de acordo com a média global de cada candidato, que será definida pelo somatório das notas das disciplinas cursadas dividido pela quantidade de notas, sendo pontuado conforme a tabela abaixo:

MÉDIA	PONTUAÇÃO
7,0 a 7,9	1,0
8,0 a 8,9	2,5
9,0 a 10,0	3,0


- A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas letras “a” e “b” do item 6.1;
- O candidato que possuir média global inferior a 06 (seis) será ELIMINADO.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O Resultado Inicial será disponibilizado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao em até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 7.2. A análise da documentação enviada pelo candidato será realizada pela Comissão, que fará o julgamento para deferimento da classificação do candidato ou eliminação do mesmo, com a apuração dos pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.
- 7.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 7.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- O candidato que obtiver maior número de disciplinas cursadas;
 - O candidato que obtiver maior média;
 - De maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;
 - Ordem alfabética.
- 7.5. Após o resultado inicial, os candidatos interessados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, que será julgado pela Comissão em até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.6. Finalizada a fase recursal, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado Inicial, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

- 8.2.** O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pela Comissão na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.
- 8.3.** Não serão aceitos recursos interpostos por outras formas e meios não estipulados neste Edital, inclusive fora do prazo estipulado, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.
- 8.4.** Somente serão avaliados os recursos referentes a critérios de pontuação, sendo que erros de preenchimento de ficha não serão avaliados.
- 8.5.** Na impetração do recurso deverão ser apresentados argumentos que visem esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 8.6.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em suas razões de recurso. Sendo o recurso inconsistente, intempestivo ou que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Edital, será rejeitado.
- 8.7.** A Comissão de Processo Seletivo procederá a análise e julgamento do recurso com base no Edital e terá até 05 (cinco) dias úteis para apresentar resposta no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao, no link próprio para recursos. Para acessar o resultado do julgamento do recurso, o candidato deverá
- 8.8.** fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois clicar na opção “Detalhes”, indicada pelo ícone 
- 8.9.** A Comissão de Processo Seletivo será a última instância para os recursos, e em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1.** Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, por meio de ato específico que será publicado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- 9.2.** Por cortesia, o Município procederá a 03 (três) tentativas de contato através do número de telefone informado pelo candidato na Inscrição a fim de avisá-lo da convocação
- 9.3.** É responsabilidade do candidato manter atualizados e em funcionamento os números de telefone informados na Inscrição
- 9.4.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação do edital de convocação, sendo sua a responsabilidade de acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais.
- 9.5.** Os servidores públicos responsáveis pela convocação deverão seguir, rigorosamente, a ordem de classificação e fazer o gerenciamento das listagens divulgadas no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- 9.6.** O candidato convocado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do ato de convocação, para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 9.11.
- 9.7.** Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
- 9.8.** A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 9.9.** O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- 9.10.** A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
- 9.11.** Após a devida conferência dos documentos enviados via sistema, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:
- Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho;
 - Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino, indicando o período em que está matriculado;
 - Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
 - Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior;
 - Outros documentos que se fizerem necessários, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
- 9.12.** Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
- Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 9.13.** O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1.** O estágio poderá se extinguir pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e da legislação própria e/ou normas contidas neste Edital, além de:
- Transferência do estagiário para outro curso;
 - Automaticamente, ao término do estágio;

- c) A qualquer tempo no interesse e conveniência do setor;
 - d) A pedido do estagiário;
 - e) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul;
 - f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.
- 10.2.** São deveres dos estagiários:
- a) Atender às orientações da Chefia do Órgão no qual esteja desempenhando suas funções;
 - b) Cumprir o horário de estágio estipulado;
 - c) Manter sigilo acerca dos fatos de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;
 - d) Apresentar-se ao serviço convenientemente trajado;
 - e) Manter a urbanidade no trato com as pessoas no ambiente de trabalho;
 - f) Comunicar ao Encarregado do Setor de Recursos Humanos da Administração Municipal em caso de desistência dos estudos;
 - g) Comunicar previamente ao Encarregado do Setor de Recursos Humanos da Administração Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sua mudança de Instituição de Ensino.
- 10.3.** Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, salvo se houver compatibilidade de horários e as demais atividades forem exercidas na iniciativa privada.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
06/04/2026	Publicação do Edital de Abertura.
07/04/2026 a 30/04/2026	Período de Inscrições e Envio da Documentação.
08/05/2026	Publicação do Resultado Inicial (Classificação).
11/05/2026 a 12/05/2026	Prazo para interposição de recursos.
19/05/2026	Publicação do Resultado Final (Classificação).

- 11.1.** O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas;
- 11.2.** As convocações para formalização do Termo de Compromisso de Estágio serão publicadas no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao conforme as necessidades da Administração Pública, e compete ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O candidato aprovado e classificado não será localizado em Setor da Administração que possua cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil, que seja servidor no setor onde vai desenvolver suas atividades.
- 12.2.** Não será convocado para o estágio candidato classificado, que já tenha exercido 02 (dois) anos de estágio na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
- 12.3.** O disposto no item 12.2 não se aplica aos candidatos que já tenham completado 2 (dois) anos de estágio na Prefeitura Municipal em curso de formação distinto daquele para o qual concorrem no presente certame.
- 12.4.** Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei.
- 12.5.** O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu Termo de Compromisso de Estágio rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação.
- 12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 12.8.** Sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.
- 12.9.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 12.10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PREVISTOS NO ANEXO I DA LEI Nº 990, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, COM BASE NO INPC/IBGE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 990, de 22 de agosto de 2023, especialmente o seu art. 5º, que autoriza o reajuste anual dos valores constantes do Anexo I, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, apurado pelo IBGE;

CONSIDERANDO que, para o reajuste anual previsto no art. 5º da Lei nº 990/2023, relativo ao exercício de 2024, foi considerado o INPC/IBGE acumulado em 12 (doze) meses encerrados em julho de 2024 (período de agosto/2023 a julho/2024), no percentual de 4,06%;

CONSIDERANDO que, para o reajuste anual previsto no art. 5º da Lei nº 990/2023, relativo ao exercício de 2025, foi considerado o INPC/IBGE acumulado em 12 (doze) meses encerrados em julho de 2025 (período de agosto/2024 a julho/2025), no percentual de 5,13%;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação dos valores de diárias, para fins de aplicação uniforme nos processos administrativos de concessão e pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados e fixados, para fins de concessão e pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, os valores previstos no Anexo I da Lei nº 990, de 22 de agosto de 2023, já considerados os reajustes anuais mencionados nesta Portaria, conforme anexo único.

Art. 2º Para fins de aplicação do art. 5º da Lei nº 990/2023, o índice a ser considerado para o reajuste anual será o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme divulgado oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos pedidos e pagamentos de diárias realizados a partir de então.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2026

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Em... 24 / 02 / 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO - TABELA ATUALIZADA DE DIÁRIAS (INPC/IBGE - 12 MESES)

GRUPO I – Vereadores e Presidente da Câmara
Dentro do Estado, sem pernoite: RS 218,80
Dentro do Estado, com pernoite: RS 546,99
Fora do Estado, sem pernoite: RS 623,57
Fora do Estado, com pernoite: RS 1.039,28

GRUPO II – Servidores
Dentro do Estado, sem pernoite: RS 218,80
Dentro do Estado, com pernoite: RS 546,99
Fora do Estado, sem pernoite: RS 623,57
Fora do Estado, com pernoite: RS 1.039,28

2026-GLTLBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/02/2026 11:33 PÁGINA 2 / 3

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 11:33:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
 por LUCAS BASTOS CASIMIRO (CIDADÃO)
 Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
 Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GLTLBJ>

2026-GLTLBJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 27/02/2026 11:33 PÁGINA 3 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI